

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Especial de Licitações - SUPEL-COESP

ATA

17^a - ATA DA SESSÃO PARA RESULTADO DO JULGAMENTO DOS ENVELOPES I E II DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 106/2021/CEL/SUPEL/RO.

Aos 13 (treze) dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 12h40min, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação – COESP/SUPEL/RO, designados pela **Portaria nº 75 de 13 de maio de 2025**, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder ao recebimento dos envelopes contendo a documentação dos interessados, e análise dos documentos do envelope 1 (Habilitação) e 2 (Qualificação Técnica), relativamente ao **Chamamento Público 106/2021/CEL/SUPEL/RO – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0036.062662/2021-07**, cujo objeto é o Contratação de credenciados que atuem na prestação de serviços de exames e procedimentos na área de diagnose por imagem e medicina nuclear inseridas nos subgrupos de diagnósticos por **ressonância magnética e por medicina nuclear in vivo (cintilografia)** constantes da Tabela SIA/SUS, com seus respectivos laudos, de forma contínua, para atender as necessidades dos usuários das Regiões de Saúde: **Madeira Mamoré e Região do Café**.

I - DA ELABORAÇÃO DO EDITAL:

O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI.

II - DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:

A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico: <https://rondonia.ro.gov.br/supel/> e [Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP](#), no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada.

III - DA SESSÃO:

Preliminarmente, registra-se que o recebimento dos documentos de habilitação e qualificação técnica se deu através do e-mail da Comissão Especial de Licitação: cel@supel.ro.gov.br, amparada pelo item 9.1 e seus subitens do instrumento convocatório.

IV - DO JULGAMENTO DO ENVELOPE I (HABILITAÇÃO):

A Comissão Especial de Licitação – COESP, em conformidade com as normas e os princípios que regem os procedimentos licitatórios, analisou a documentação apresentada pela empresa UNIDADE DE RADIODIAGNOSTICO E ULTRA-SONOGRAFIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05***.***/****-39, e constatou que esta atende integralmente às exigências estabelecidas no Instrumento Convocatório e seus anexos. Diante disso, a Comissão julga **HABILITADA** a referida empresa para prosseguimento no certame.

V - DO JULGAMENTO DO ENVELOPE II (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA):

A Unidade Gestora procedeu a análise dos documentos de Qualificação Técnica apresentados pela empresa **UNIDADE DE RADIODIAGNOSTICO E ULTRA-SONOGRAFIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05***.***/****-39, localizado sito a Rua Júlio de Castilho, no. 604, centro, 76.801-130, na cidade de Porto Velho - RO. Após a análise, foi emitido o **Parecer nº 47/2025/SESAU-NUAC** (id.0059615832), cuja responsabilidade pelas informações neles contidas são atribuídas exclusivamente aos autores de sua elaboração.

Consoante ao referido parecer, concluiu-se que a empresa **UNIDADE DE RADIODIAGNOSTICO E ULTRA-SONOGRAFIA LTDA** atende integralmente aos requisitos de qualificação técnica previstos no item 10 e seus respectivos subitens do Instrumento Convocatório (id. 0023318634) e adendos modificadores (id. 0041558675, 0056999545), demonstrando capacidade técnica e comprovação de desempenho no fornecimento dos serviços pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto do credenciamento.

VI - DA PROPOSTA APRESENTADA:

Registra-se que a participante formalizou a apresentação da **Proposta de Credenciamento** por meio do documento: **UNIDADE DE RADIODIAGNOSTICO E ULTRA-SONOGRAFIA LTDA - SEI! nº.0059237973**, especificamente nas páginas 08 à 10.

VII - DA APTIDÃO AO CREDENCIAMENTO:

Considerando que a empresa **UNIDADE DE RADIODIAGNOSTICO E ULTRA-SONOGRAFIA LTDA** cumpriu integralmente todos os critérios estabelecidos no Instrumento Convocatório e seus anexos, encontrando-se, assim, **APTA AO CREDENCIAMENTO**, encaminham-se os presentes autos à Secretaria para o prosseguimento dos atos processuais subsequentes, em conformidade com o disposto no item 11.5. (**Formalização do Credenciamento**) do referido Instrumento Convocatório.

VIII - DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:

Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Especial de Licitação lavrou a presente ATA, que vai assinada por si e pelos demais membros da Comissão. Sala de Licitações em Porto Velho - RO, 13 de maio de 2025, às 13h00min.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO

Presidente da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL

Portaria nº 75 de 13 de maio de 2025

Mat. *****033

LETÍCIA HELEN ALMEIDA FERREIRA
Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
Portaria nº 75 de 13 de maio de 2025
Mat. *****088

JÉSSICA SARAIVA GUIMARÃES
Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
Portaria nº 75 de 13 de maio de 2025
Mat. *****606



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Presidente**, em 14/05/2025, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Helen Almeida Ferreira, Membro**, em 14/05/2025, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JÉSSICA SARAIVA GUIMARÃES, Membro**, em 14/05/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0060105542** e o código CRC **6BC601A7**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.062662/2021-07

SEI nº 0060105542